



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS MATÃO

PORTARIA Nº 22/2025 - DRG/MTO/IFSP DE 13 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS MATÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, com base na Portaria nº 2.451/IFSP, de 08 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2021, seção 2, página 32, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Colegiado do Curso de Engenharia de Energias Renováveis do IFSP Campus Matão, conforme relação que segue.

Presidente: Prof. Me. Saulo Ricardo Canola		
	Titulares	Suplentes
Representantes Docentes	Prof. Dra. Adriana Bruno Norcino Prof. Dr. Alécio Rodrigues de Oliveira Prof. Me. Alexandre Cestari Prof. Dr. Helio Fernando Gomes Mazivieiro Profª. Dra. Jane Karla de Faria Borges Machado Prof. Dr. João Luís Guilherme Benassi Prof. Dr. Joelson José Lopes Prof. Dr. Luiz Antonio Castelo e Silva Prof. Dr. Mauro Prato Profª. Dra. Márcia Luzia Rizzatto Prof. Dr. Rodrigo Dantas de Lucas Prof. Dr. Sandro Megale Pizzo	Profª. Ma. Carla Yuri Kisen Proª. Dra. Caroline Peters Pigatto de Nardi Profª. Dra. Cássia Maria de Oliveira Profª. Dra. Djenane Sichieri Prof. Me. Fernando Cesar Gazola Prof. Dr. Leandro Vieira Prof. Dr. Sandro Rogério Souza
Representantes Técnico- Administrativos	Jonatan dos Santos Donato Alves	Tatiana Novack
Representantes Discentes	Arthur Santili Ribeiro João Gabriel Ruiz Gonçalves	Herbert Oliveira da Silva Samantha Volpini Rosa

Art. 2º A participação no Colegiado contabilizará até duas horas semanais de atividades para sua presidência e até uma hora de atividade semanal aos demais membros docentes, dedicadas às atividades executadas.

Art. 3º Compete à presidência da comissão adicionar os demais membros no módulo designado no Suap, para que juntos procedam ao registro de reuniões, atas, relatórios e outros documentos, conforme *Portaria nº 4566/IFSP, de 18 de setembro de 2023*.

Art. 4º Esta portaria tem vigência até fevereiro de 2026 e convalida atos praticados por seus membros desde fevereiro de 2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDEMIR MARIOTTI JUNIOR
DIRETOR-GERAL
IFSP MATÃO

Publicado no sítio institucional em 13 de março de 2025

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudemir Mariotti Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/MTO**, em 13/03/2025 14:36:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 909627

Código de Autenticação: 17b40476e6



PORTARIA Nº 22/2025 - DRG/MTO/IFSP